

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 116, DE 15 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n. 010/2023, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa Positivo Tecnologia S.A., visando a aquisição de Microcomputadores, Tipo Desktop, objeto do Processo Administrativo n. 83/009.752/2023, conforme especificação constante do quadro:

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
TIAGO JOSE LEÃO ROSSI Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 435411026	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento Matrícula: 31231026
Fiscal Substituto	Gestor Substituto
LUCAS ALEXSANDER ALMEIDA Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 498846022	VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 433798026

Compete ao Fiscal do contrato executar as atividades descritas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades descritas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, demais atribuições previstas no Edital do respectivo certame licitatório e no instrumento contratual.

Campo Grande (MS), 15 de maio de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA CGP/SEJUSP/MS, Nº 004, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e, Decreto 12.107, de 24 de maio de 2006,

CONSIDERANDO o término do Curso de Formação Policial realizado pela Academia de Polícia Civil (ACADEPOL), para as carreiras de Agente de Polícia Científica, de Perito Papiloscopista e de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos relacionados nos ANEXOS DO DECRETO "P" N. 560, N. 562 e N. 563, DE 12 DE ABRIL DE 2023, publicados no Diário Oficial Eletrônico nº 11.133, de 18 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a iminência do término do prazo para a posse dos candidatos nomeados, para exercerem o cargo de Agente de Polícia Científica, de Perito Papiloscopista e de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, conforme disposto no artigo 64 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias para a posse dos candidatos nomeados, para exercerem o cargo de Agente de Polícia Científica, de Perito Papiloscopista e de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, relacionados nos ANEXOS DO DECRETO "P" N. 560, N. 562 e N. 563, DE 12 DE ABRIL DE 2023, publicados no Diário Oficial Eletrônico nº 11.133, de 18 de abril de 2023, com fulcro no artigo 19, §1º da Lei Estadual nº 1102, de 10 de outubro de 1990.

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA

Perito Criminal

COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS